PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1 8 7 3

(04 DE ABRIL DE 1989)

Dispõe sobre: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA ILMA DOS SANTOS BATISTA", a Rua Thomaz Antonio Gonzaga, localizada no Bairro das Laranjeiras, neste Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - A biografia da homenageada fará parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 04 de abril de 1989.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1 8 7 3

B I O G R A F I A

ILMA DOS SANTOS BATISTA, nascida aos 06 de junho de 1943, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, filha de Honório Rodrigues dos Santos e de Autelina Rosa dos Santos.

Há muitos anos, jovem ainda, em companhia dos pais e irmãos, veio residir em nossa cidade. Era moradora antiga do Bairro das Laranjeiras, onde casou-se, constituiu família e ao longo dos anos angariou uma legião de amigos.

Dª Ilma era moradora antiga de Caieiras, residindo no Bairro das Laranjeiras, onde ao longo dos anos angariou uma legião de amigos.

Participante ativa de movimentos sócio-culturais do Bairro e do Município, o que lhe valeu a eleição ao cargo de Vereadora que ocupava atualmente junto à Câmara Municipal.

Mãe e esposa dedicada e prestimosa, deixa esposo, filhos e netos inconsoláveis pela perda irreparável.

Sua atuação junto à Câmara era uma das mais brilhantes, já tinha uma programação muito grande para atender aos inúmeros pedidos de munícipes que recebia diariamente. Ocupava a 2ª Secretaria da Mesa Diretora e a cada dia revelava mais e mais que tinha uma enorme vocação para a vida pública.

Infelizmente, a morte, no seu mister de ceifar vidas humanas, não escolhe a quem e nem hora, levando consigo essa colega que reunia em si muitas condições de ajudar àqueles que nela confiaram para representá-los, - bem como a todos aqueles que a procuravam em busca de uma solução para seus problemas.

Seu falecimento repentino causou profundo pesar a todos que a conheciam e admiravam, principal-

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1 8 7 3

mente aos seus familiares, abrindo uma lacuna que jamais será preenchida.

* * *